

[Câmara atende bancada feminina com emenda que ameniza aposentadoria e pensão de mulheres](#)

Deputadas conseguem melhorar expectativa de ganhos com aumento de 2 pontos percentuais nos ganhos a partir de 15 anos de contribuição, e não 20, como na proposta original. Pensão por morte ganha piso de um salário por beneficiário

[\(El País, 12/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Um dia após a [euforia da aprovação](#) do texto-base da [reforma da Previdência](#) em primeiro turno, a Câmara entrou na batalha pela aprovação das emendas. Ao todo, 20 emendas e destaques foram colocados para serem analisados. A primeira alteração aprovada na PEC envolve o cálculo da aposentadoria de mulheres e as pensões de viúvos e viúvas. Articulada pela bancada feminina e com apoio da maioria dos partidos com representação no Congresso Nacional, a mudança, votada por volta das 22h30 horas desta quinta-feira, prevê que as mulheres que tiverem tempo mínimo de contribuição de 15 anos, poderão se aposentar com 60% dos seus vencimentos. A partir daí, esse valor sobe dois pontos percentuais a cada ano a mais trabalhado. Pelo texto aprovado na quarta-feira, entre os 15 e os 20 anos, não havia nenhum acréscimo. A aposentadoria, entretanto, só pode ser requerida a partir dos 62 anos, como já era consenso no novo texto. A proposta foi acatada por 344 deputados favoráveis contra 132.

Os deputados fixaram também em um salário mínimo o piso da pensão por morte ao viúvo ou viúva desde que ele não possua nenhuma outra renda. Na proposta inicial, esse pagamento era feito apenas para quem não tivesse ninguém na família com rendimentos. Agora, a emenda deixa claro que o benefício vale para o cônjuge que ficar viúvo, que tem o piso garantido. A medida beneficia principalmente as mulheres que são as principais beneficiárias das pensões por morte.

Ao total foram três alterações no texto-base que havia sido aprovado por 379 votos na noite de quarta-feira. As outras duas alterações ocorreram já na madrugada de sexta-feira.

A Câmara decidiu amenizar o impacto da reforma para os homens também. Por 445 votos a 15, os deputados aprovaram a redução do tempo mínimo de contribuição para um trabalhador do sexo masculino requisitarem a aposentadoria. É o mesmo prazo dado às mulheres.

Na proposta original, os homens só poderiam se aposentar aos 65 anos de idade com pelo menos 20 anos de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Os deputados ainda reduziram a idade mínima de aposentadoria de profissionais de segurança pública civil, como policiais federais, rodoviários federais, legislativos, ferroviários, além de agentes penitenciários e socioeducativos. Agora, esses trabalhadores poderão se aposentar aos 53 anos, caso sejam homens, e aos 52, se forem mulheres. Antes a regra previa a aposentadoria aos 55. Essa votação acabou em 467 a 15.

Ao longo dessa sexta-feira há a expectativa da votação de ao menos mais um destaque, que

altera as regras de aposentadoria para professores, assim como a análise do segundo turno da proposta.

Durante a quinta-feira, a votação dos destaques e emendas chegou a ser ameaçada. Isso porque não estava claro qual seria o impacto econômico das alterações. O Instituto Fiscal Independente do Senado Federal calculou que, da forma como foi aprovada, a projeção de economia seria de 714 bilhões de reais. Entre os deputados circulava-se a informação de que as mudanças a serem debatidas, envolvendo professores, policiais e as mulheres poderiam significar uma redução que variava de 30 bilhões de reais a até 280 bilhões de reais.

Diante desse cenário com informações incertas, o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, emitiu uma nota explicando que os novos cálculos só seriam divulgados após a votação de toda a PEC em segundo turno, o que pode ocorrer ainda nesta semana. “Como uma medida pode influenciar no impacto de outras, estimativas sem o texto final não são fidedignas”, diz o documento.

Dessas três alterações, apenas a que envolve as mulheres foi votada e aprovada até a conclusão desta reportagem. As demais seriam analisadas ao longo da noite ou ainda nesta sexta-feira. A expectativa do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o principal fiador da proposta, era de que a votação em segundo turno acabasse ainda nesta semana.

Sobre os policiais, uma emenda aglutinativa apresentada pelo partido Podemos pretende reduzir a idade mínima de aposentadoria deles de 55 anos para 53, no caso de homens, e de 52, no de mulheres. A sugestão conta com a simpatia do presidente Jair Bolsonaro e beneficia policiais federais, rodoviários federais, agentes penitenciários e socioeducativos. Na Comissão Especial que tratou do tema, uma emenda semelhante foi rejeitada.

Ao menos oito emendas foram votadas desde a quarta-feira. Como se trata de uma emenda constitucional, qualquer proposta precisa do apoio de 60% dos membros da Câmara, ou seja, 308 entre 513 deputados.

Nessa batalha para avançar com a reforma, a cúpula da Câmara dos Deputados passou mais de oito horas em negociações para tentar evitar a desidratação da proposta de emenda constitucional 06/2019. Maia se reuniu com lideranças partidárias e com representantes do Governo Jair Bolsonaro (PSL) acertando quais alterações seriam colocadas em votação. Na pauta das negociações, entrou também a liberação imediata dos recursos de emendas parlamentares que foram acertados com o presidente ao longo desta semana.

Por Afonso Benites

Com 60% dos votos da bancada feminina, nova Previdência passa na 1ª votação

A [primeira votação na Câmara dos Deputados para a Reforma da Previdência](#), que altera as

regras de acesso e valor das aposentadorias e pensões, teve forte apoio da bancada feminina, nesta quarta-feira (10), em Brasília.

[\(Universa, 11/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Das 69 deputadas federais que participaram da votação, 46 foram a favor da reforma e 23, contra. O apoio às mudanças na aposentadoria representa 59,7% da bancada feminina na Câmara, que conta com 77 deputadas e é a maior da história do país.

Também é a primeira legislatura com a vigência da regra eleitoral que criou cotas para mulheres candidatas, por meio dos recursos do fundo partidário.

A maior participação das mulheres no poder Legislativo levanta o tom do debate nas questões de gênero dentro da reforma da Previdência.

No PDT, partido que se posiciona contra a reforma, as deputadas Tabata Amaral (SP) e Silvia Cristina (RO) foram contra a legenda e votaram pela reforma. Tabata, que se apresenta como ativista pela Educação, já tinha indicado a sua decisão e [foi ameaçada de punição e até expulsão do partido](#).

A deputada afirma que votou por convicção e por consciência. “Não é fácil, não é cômodo escolher este caminho, mas é absolutamente urgente e necessário”, disse a deputada em um vídeo publicado nas redes sociais, onde ela também disse que não é um voto para o governo, mas que por ser de esquerda não pode “ser contra um projeto que vai deixar o país mais inclusivo e mais desenvolvido”.

A cantora Zélia Duncan respondeu ao vídeo da deputada dizendo não entender a coerência do seu voto em favor da reforma e o ativismo pela Educação.

De acordo com a coordenadora de pesquisas do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos), Patrícia Pelatieri, a reforma da Previdência é ruim para as mulheres trabalhadoras porque “aprofunda na velhice a desigualdade de gênero que existe no mercado de trabalho”.

O impacto da reforma na renda dos mais pobres e, principalmente das mulheres, foi a justificativa apresentada pela deputada federal Teresa Nelma, do PSDB-AL, ao contrariar a linha do partido e votar contra a reforma da Previdência. Para a deputada, que afirma ter uma atuação independente no Congresso, a proposta não acaba com privilégios, como tenta mostrar a campanha do governo.

No PSDB, seis deputadas votaram a favor da reforma e a Tereza Nelma foi o único voto discordante da legenda que tem 30 deputados ao todo.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que é apoiador da reforma, sinalizou para a bancada feminina com a [possibilidade de alteração no texto para atender reivindicações](#) da bancada. Uma delas é a pontuação gradual crescente a partir do 15º ano de contribuição ao INSS no cálculo do benefício. Pela regra que está no texto aprovado, essa bonificação só aconteceria a partir do 20º ano, que era também a proposta original do governo.

Essa mudança deve ser incluída na votação dos destaques nesta quinta-feira (11). De acordo com o advogado Guilherme Portanova, da assessoria jurídica da Cobap (Confederação

Brasileira dos Aposentados e Pensionistas), as alterações propostas não aliviam os impactos negativos da reforma para as mulheres trabalhadoras, porque elas só teriam direito a 100% do valor integral do benefício com 40 anos de contribuição.

O que muda para as mulheres?

O texto aprovado na votação promove mudanças estruturais nas aposentadorias e benefícios do INSS para as mulheres. O principal é a idade mínima para aposentadoria e o fim do modelo de aposentadoria apenas pelo tempo de contribuição. Pela regra anterior, as trabalhadoras podiam se aposentar por idade, com 60 anos e 15 de contribuição, cujo valor é de 70% do valor integral do benefício. A outra opção era pela fórmula 86/96, que garantia o valor integral da aposentadoria, se a soma da idade e do tempo de contribuição fosse igual a 86 com pelo menos 30 anos de contribuição.

O texto aprovado criou um único modelo de aposentadoria que exige uma idade mínima de 62 anos e 15 anos de contribuição, no entanto, o valor do benefício vai corresponder a 60% do valor integral.

Em relação às pensões por morte para as viúvas, o texto aprovado determina que o valor do benefício será de 60% do valor da aposentadoria que o trabalhador morto teria direito com um adicional de 10%, até o limite de 100%, por dependente. Antes não existia a regra do dependente e a viúva receberia 100% do valor, mesmo sem ter filhos.

Por Juca Guimarães

[Relator muda idade mínima e regra de transição para mulher se aposentar](#)

O relator da reforma da previdência, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), confirmou nesta terça-feira (18) importantes mudanças na proposta original enviada ao Congresso pelo presidente Michel Temer.

[\(Folha de S. Paulo, 18/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)

As alterações têm, em sua maioria, a concordância do governo, considerando a avaliação de que o texto original não tem apoio suficiente dos parlamentares para ser aprovado.

Leia mais: [Relator prevê idade mínima progressiva para a concessão da aposentadoria \(Agência Câmara, 18/04/2017\)](#)

Entre outros pontos, Maia abriu mão da decisão de estabelecer a mesma idade mínima para homens e mulheres e desistiu de elevar automaticamente o piso etário.

Em café da manhã com deputados da base aliada, o relator informou que vai fixar em 62 anos a idade mínima para a aposentadoria da mulher e deixar em 65 anos a do homem. O tempo de contribuição mínimo foi mantido em 25 anos para os dois gêneros —hoje esse mínimo é de 15

anos.

Além disso, o relatório de Maia vai eliminar do texto o dispositivo que estabelecia o aumento automático da idade mínima a cada vez que subisse a expectativa de sobrevida do brasileiro. Com esse mecanismo, a idade de 65 anos poderia chegar a 67 em 2060. Agora, o parecer vai estabelecer que uma lei irá definir como se dará o aumento da idade. Ou seja, isso só ocorrerá se o Congresso aprovar uma lei específica.

O texto divulgado nesta manhã aos deputados seria apresentado oficialmente no início da tarde na comissão especial que trata do assunto na Câmara. No entanto, a apresentação foi adiada para a manhã da quarta-feira (19).

Segundo a Folha apurou, a decisão de adiar se deveu a dois motivos. Representantes da bancada feminina que estiveram na noite anterior com o presidente Michel Temer pediram para apresentar as novidades às colegas para tentar garantir os 42 votos das mulheres antes de o texto ser levado à comissão. Além disso, ainda haverá uma reunião com policiais federais, que querem para eles regras diferenciadas, o que não deve acontecer, de acordo com interlocutores do Planalto.

Pela manhã, o mercado não reagiu bem ao adiamento, mas o governo entendeu que valia a pena esperar e somar mais 42 votos a favor do texto.

Uma cartilha traduzindo a reforma para os deputados será elaborada até a noite desta terça-feira para ser distribuída na quarta-feira.

Michel Temer recebeu no início da tarde líderes do Senado para apresentar o texto da reforma.

O governo quer que a proposta apresentada na Câmara passe sem interferências no Senado.

Crítico da reforma da Previdência, o líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), não compareceu ao encontro. Alegou estar viajando.

O relator informou que as flexibilizações realizadas no texto original diminuíram em cerca de 20% a previsão inicial da equipe econômica de economia com as mudanças nas aposentadorias. Segundo ele, os cálculos do Ministério da Fazenda mostram que a expectativa de uma economia de cerca de R\$ 800 bilhões no período de dez anos passou para uma previsão de R\$ 630 bilhões.

Antes da decisão de reduzir a idade para mulheres, porém, o governo já apresentava uma projeção de uma redução de até 20% na economia projetada com a reforma. A Folha apurou, contudo, que a equipe econômica ainda calculava, na manhã desta terça-feira, os impactos financeiros das últimas mudanças realizadas.

TRANSIÇÃO

O relator também vai alterar a regra de transição para o novo modelo de aposentadoria, que começava aos 45 anos (mulher) e 50 anos (homem) na proposta original, e tinha um pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição restante para a aposentadoria.

O parecer vai estabelecer que não haverá um corte de idade para se enquadrar na transição e que o pedágio será de 30%, conforme antecipou a Folha.

A idade mínima para quem pretendia se aposentar por tempo de contribuição vai começar em 53 anos para mulheres e em 55 para homens. Essa idade vai aumentar, a cada dois anos, 11 meses para as mulheres e um ano para os homens, a partir de 2020.

O relator também confirmou mudanças que amenizam as novas regras para professores e policiais, trabalhadores rurais e beneficiários dos estratos mais pobres da população.

O texto de Arthur Oliveira Maia deve ser apresentado na comissão especial da Câmara nesta quarta-feira (19). A votação, contudo, só deve ocorrer nas próximas semanas. A expectativa do governo é aprovar a reforma no plenário da Câmara em maio.

REGRA DE CÁLCULO

Para contornar as críticas ao prazo de 49 anos necessários para atingir o valor máximo do benefício, o relator e o governo decidiram reduzir esse tempo para 40 anos.

A solução encontrada, porém, diminui o valor de partida da aposentadoria: quem tiver 65 anos (homem) ou 63 anos (mulher) e 25 anos de contribuição terá direito a 70% da média salarial, e não 76%, como previa o texto original.

O percentual de 70% subirá 1,5 ponto percentual de 25 a 30 anos de contribuição; 2 pontos dos 30 aos 35 anos; e 2,5 pontos dos 35 aos 40.

Outra mudança que reduz o valor do benefício é que esse novo percentual da regra de cálculo incidirá sobre a média de todas as contribuições do trabalhador desde 1994, em vez de ser calculado em cima das 80% maiores contribuições, como é hoje.

Inicialmente, a equipe técnica que propôs a reforma já queria que a base de cálculo fosse de 100% das contribuições, o que pode reduzir o valor do benefício porque considera inclusive os menores salários de contribuições.

Depois, diante de críticas de parlamentares, o governo chegou a dizer que manteria a regra atual, de 80%.

APOSENTADORIA RURAL

Para o trabalhador rural da economia familiar, a idade mínima será de 60 anos e o tempo de contribuição, de 20 anos. A proposta original do governo previa os mesmos 65 anos de idade e 25 de contribuição, igual aos trabalhadores urbanos.

Nessa categoria, a idade dos homens hoje já é de 60 anos. Para as mulheres, que hoje têm os 55 anos como regra, a idade aumentará um ano a cada 2 anos, até atingir os 60 anos.

O relator informou que vai estabelecer que a contribuição sobre o salário mínimo para os rurais será "tão ou mais favorecida" que a dos microempreendedores individuais (MEI), que pagam 5% do salário mínimo.

O texto vai estabelecer, ainda, que a contribuição deve ser regulamentada em dois anos. Até lá, valerá a contribuição sobre a produção, como ocorre hoje. O texto original dava um prazo de um ano para a regulamentação.

SERVIDORES

Os servidores públicos federais vão obedecer o mesmo critério dos segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social): 65 anos (homens) e 63 anos (mulheres), com 25 anos de contribuição.

A transição dos servidores também prevê um pedágio de 30% sobre o que falta para cumprir 30 anos de contribuição (mulher) ou 35 (homem).

A idade mínima de 55 anos para mulher subirá 10 meses a cada dois anos e a dos homens, de 60 anos, subirá um ano a cada dois anos, a partir de 2020. A idade para crescer para o segurado na data em que ele cumpre o pedágio.

Outra mudança, antecipada pela Folha, afeta os servidores federais que ingressaram até 2003, que hoje têm direito a paridade e integralidade —ou seja, se aposentam com um valor igual ao último salário e recebem o mesmo reajuste de quem está na ativa.

O relator vai estabelecer que quem quiser manter esse direito deverá cumprir a nova regra de aposentadoria e ir direto para a idade mínima de 65 anos, sem transição. Quem não esperar a idade, terá direito a 100% da média de contribuição. O texto do governo permitia a esses servidores a integralidade e a paridade.

Para servidores que entraram depois de 2003, a regra de cálculo será igual à do INSS, partindo de 70% da média das contribuições.

PENSÃO

O relator manterá as pensões vinculadas ao salário mínimo, diferente do que queria o governo. Para quem tiver direito a um valor superior, fica mantida a regra de uma cota de 50%, acrescida de 10% por dependente.

O acúmulo de pensão com aposentadoria poderá ocorrer até o limite de dois salários mínimos. Para quem ultrapassar esse valor, será possível optar pelo benefício de maior valor. As pessoas que hoje já acumulam esses benefícios não serão afetadas.

PROFESSORES E POLÍTICOS

Os professores terão uma idade reduzida de 60 anos de idade para homens e mulheres, além de um tempo de contribuição de 25 anos.

Para os parlamentares, o relator manterá a previsão de que os detentores de mandato eletivo passam a ser vinculados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Ele prevê, no entanto, que a Constituição fixará a regra de transição dos parlamentares federais. Aos Estados, Distrito Federal e municípios caberá a responsabilidade de regulamentar suas regras de transição.

Para deputados federais e senadores, o texto prevê aposentadoria aos 60 anos, que subirá um ano a cada dois anos a partir de 2020, até o limite de 65 anos (homem) e 62 anos (mulher), além de 35 anos de contribuição. Também haverá incidência de pedágio de 30% sobre o tempo restante.

POLICIAIS

Após policiais invadirem o Congresso na tarde desta terça-feira, o relator da reforma da Previdência recuou em relação à idade mínima para a categoria.

Depois de ter anunciado que os policiais teriam uma idade mínima de 60 anos para aposentadoria, Arthur Oliveira Maia cedeu à pressão da categoria e resolveu alterar as regras. A ideia é estabelecer uma idade mínima de 55 anos a partir de 2020, mas o relatório pode não prever uma transição até 60 anos, segundo o relator. Hoje, os policiais não têm idade mínima para aposentadoria.

O relator informou que as categorias policiais pediram um tratamento semelhante ao que será dado às Forças Armadas. As regras para os militares, contudo, sequer foram enviadas ao Congresso Nacional.

Diante das críticas de que poupou os militares, o governo tem dito que a proposta para as Forças Armadas será um projeto de lei e que será enviado após a tramitação da PEC dos civis. Segundo Oliveira Maia, há um compromisso do governo de enviar o texto em maio.

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

O BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência que têm renda familiar per capita de até 25% do salário mínimo, não será desvinculado do salário mínimo, como pretendia o governo.

O relator reduziu, ainda, a idade mínima dos 70 anos propostos pelo governo para 68 anos, no caso dos idosos. A idade mínima, hoje em 65 anos, subirá um ano a cada dois anos, a partir de 2020. Para as pessoas com deficiência, não há um limite de idade.

Assim como para as aposentadorias, o relator informou que a regra de aumento da idade do benefício assistencial será definida em uma lei, e não na emenda constitucional.

*LAÍS ALEGRETTI
DANIEL CARVALHO
GUSTAVO URIBE
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA*

Audiência pública aponta 'crueldade' da reforma da Previdência com as mulheres

Participantes de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos (CDH), nesta quinta-feira (23), foram unânimes em afirmar que a reforma da Previdência prejudicará especialmente as mulheres, podendo, também, significar o fim da aposentadoria para todos os brasileiros. Promovida em conjunto com a Procuradoria da Mulher do Senado e a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, a audiência debateu questões o como tripla jornada de trabalho da mulher e diferença salarial, entre outras.

[\(Agência Senado, 23/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A senadora Fátima Bezerra (PT-PI) disse que a proposta do governo de reforma da Previdência (PEC 287/2016) é “perversa e cruel”. Ela ressaltou o fato de que o Brasil tem ainda muitas desigualdades regionais e sociais para que se eleve a idade mínima de aposentadoria para 65 anos, igualando a idade mínima para homens e mulheres.

Leia mais:

[Mulher trabalha 5,4 anos a mais do que homem, diz estudo do Ipea](#) (Agência Brasil, 27/03/2017)

[Para juíza, é inconstitucional igualar a idade de homens e mulheres para aposentar](#) (Agência Câmara, 23/03/2017)

[Para professora, aposentadoria deveria observar diferenças de gênero no mercado de trabalho](#) (Agência Câmara, 23/03/2017)

[Por conta da informalidade, empregadas domésticas já têm dificuldades em se aposentar](#) (Brasil de Fato, 23/03/2017)



- É necessário, num país como o Brasil, respeitarmos as condições em que vivem as mulheres, ainda com tanta desigualdade e na luta por oportunidades e direitos - disse a senadora.

Inconstitucionalidade

De acordo com a presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários, Luciana Farias, a PEC 287 é inconstitucional porque afeta o princípio da proibição do retrocesso social. A advogada elencou vários direitos, protegidos pela Constituição, que a reforma da Previdência irá tirar, com a aposentadoria especial, o benefício assistencial e a cumulação de aposentadorias, entre outros.

- É um retrocesso social total. Temos na Constituição o princípio do retrocesso, que impede que sejam desconstituídas as conquistas já alcançadas ao cidadão - afirmou.

Além disso, Luciana Farias disse que igualar a idade da mulher com a do homem para a aposentadoria acaba com a igualdade material, que é necessária, segundo a própria Constituição, para dar isonomia.

- Não é uma vantagem a mulher se aposentar cinco anos antes; é uma necessidade para igualar homem e mulher. A mulher não vai conseguir trabalhar o mesmo tanto que o homem. Ela vai ter que sair do emprego para cuidar do filho, ela vai ter quatro horas a mais [de trabalho] para cuidar da casa. Para se igualar, deve haver essa diferenciação na legislação em respeito à isonomia e à mulher- afirmou.

Discriminação

A coordenadora-geral da Auditoria Cidadã da Dívida Pública, Maria Lúcia Fattorelli, lembrou que a mulher sofre discriminação no mercado de trabalho, pois, além de receber menos que os homens que ocupam o mesmo posto, têm menos acesso a postos de chefia e não têm o apoio de creches para deixar seus filhos.

- Desconsideram a nossa jornada de trabalho, de quem cria os filhos, de quem cuida da saúde da família - disse, referindo-se ao fim da diferença de idade para a aposentadoria de homens e mulheres.

Maria Lúcia disse ainda que, em 2014, 64,5% das aposentadorias concedidas a mulheres foram por idade, enquanto que, para os homens, apenas 36% .

- As mulheres não conseguem completar tempo de contribuição por causa de toda essa intermitência - afirmou.

A mulher do campo

As participantes da audiência pública também alertaram para a situação das mulheres que trabalham no campo, especialmente na agricultura familiar. Para Maria Inez Rezende, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), o benefício rural vai cair drasticamente, uma vez que a PEC exige uma contribuição mensal de todos os membros da família, além de exigir 25 anos de contribuição.

- Se ele só tem receita na hora em que vende sua produção, como vai conseguir contribuir mensalmente para todos os membros da família? - indagou.

Maria Inês Rezende lembrou que até 1991 a trabalhadora rural não tinha benefício previdenciário, que conquistou com a Lei 8.213. Até então, só o pai de família rural conseguia a sua aposentadoria. A partir daí, a família passa a ter direito ao benefício, com o pagamento da contribuição quando da venda a produção rural. Na avaliação de Maria Inês Rezende, essas medidas irão provocar o êxodo rural.

Expectativa de vida x sanidade de vida

Luciana Farias afirmou ainda que é preciso diferenciar o que é expectativa de vida do que é sanidade de vida. Ela disse que, embora no Brasil a expectativa de vida seja de 75 anos, a

sanidade de vida, ou seja, a plena condição para o trabalho é de 63 anos.

Para a professora de economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Denise Gentil, o governo precisa ainda considerar a realidade de trabalho, antes da realidade demográfica. Ela explicou que as mulheres trabalham sete horas a mais que os homens por semana, contando a jornada doméstica, o que, por ano, chega a 390 horas a mais.

- Se as mulheres começarem a trabalhar aos 16 anos, junto com os homens, quando eles chegarem aos 65 anos, as mulheres terão trabalhado 9,6 anos a mais do que os homens. Se houvesse justiça, as mulheres teriam que se aposentar dez anos antes dos homens - afirmou.

Europa x Brasil

As participantes da audiência pública também criticaram a afirmação do presidente Michel Temer de que o Brasil está seguindo uma tendência da Europa ao aumentar a idade de aposentadoria para 65 anos. Denise Gentil lembrou que na Europa a idade de 65 é a idade de referência, mas é possível se aposentar antes. Além disso, está sendo implantada aos poucos, sendo que a probabilidade de um europeu não chegar aos 65 anos é muito menor do que a de um brasileiro.

“Todo mundo morto”

O senador Paulo Paim (PT-RS) comentou estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-econômicos (Dieese) segundo o qual quem começar a trabalhar aos 16 anos só irá se aposentar aos 80 anos.

- Estará todo mundo morto - disse Paim.

Para a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que é procuradora da Mulher no Senado, as mulheres são a parcela da sociedade que mais sofrerá caso seja aprovada a reforma da Previdência. Ela comentou a decisão do governo de retirar da reforma os servidores estaduais e municipais, afirmando que a medida foi tomada para tirar esses trabalhadores da luta contra a reforma.

- Eles estão enganados em pensar ou imaginar que nós sairemos das ruas e das lutas - afirmou a senadora.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)